



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 486/2021

Requer informações acerca de pontos levantados pela Secretaria de Saúde do município na Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2021, em relação à decisão de não compra de aventais ou pijamas hospitalares para pacientes covid de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO as respostas da Secretária de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste a Sra. Lucimeire Coelho Rocha em Audiência Pública da Saúde – 1º Quadrimestre de 2021, no dia 27 de maio;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A decisão de não ter comprado avental ou pijama hospitalar aos pacientes (para o hospital de campanha contra covid-19 e também complexo covid Edson Mano) foi debatida internamente na prefeitura ou segue recomendações da secretaria de saúde do estado de São Paulo ou do Ministério da Saúde?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-